

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº. 314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Delma Lima Amorim da Paz**, servidora ocupante do cargo de provimento de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 412/2025, datado de 05 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 244/2025, Dispensa de Licitação nº 084/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de oficina de panificação natalina para o público do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em situação de vulnerabilidade em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim no desenvolvimento de suas atividades, com previsão de realização nos dias 15 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 18 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS
SANTOS:77863895553 SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 315, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva no cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 417/2025, datado de 12 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 248/2025, Dispensa de Licitação nº 087/2025, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas para os professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para a Jornada pedagógica 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 18 de dezembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital
SANTOS:77863895553 por SAVIO BULCAO DOS
Sávio Bulcão dos Santos SANTOS:77863895553
Prefeito Municipal